Decreto de 15 de Abril de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais e a partir de 28 de Março último, o cidadão Gelsomino Panizzon, professor da escola particular situada na Linha 4, Seção Paiol Grande, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de Abril de 1.946.-

Prefeito substituto
em exercício